# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2024 – 4 páginas

Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 14 de março de 2024


## SUMÁRIO


- **RESOLUÇÃO Nº 319/2024**



**Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04**

**Câmara Municipal de Alagoinhas**
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# RESOLUÇÃO Nº 319/2024.

**"INSTITUI A MEDALHA MARIA DO CARMO DE JESUS 'BEBEL' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

**R E SO L U Ç Ã O:**

**Art. 1º -** Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Alagoinhas a Medalha **"MARIA DO CARMO BEBEL".**

**Parágrafo Único -** A medalha constitui menção honrosa em reconhecimento aos Agentes de Saúde que se destacam no exercício das atividades de promoção da saúde preventiva em nosso Município.

**Art. 2º -** A condecoração de que trata esta Resolução será entregue, anualmente, durante Sessão Solene que será realizada no dia 13 de dezembro.

**Art. 3º -** A outorga das medalhas será feita por indicação dos parlamentares à Mesa Diretora.

**Parágrafo Primeiro -** A indicação deverá ser feita, impreterivelmente, até 15 (quinze) dias antes da realização da Sessão Solene.

**Parágrafo Segundo –** Com exceção do proponente, cada parlamentar só poderá indicar 01 (uma) pessoa a ser homenageada, a qual deve ser acompanhada de relatório justificando a indicação.

**Art. 4º -** É de competência exclusiva da Câmara de Vereadores a concessão da Medalha de Honra.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**Art. 5º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 05 de março de 2024.**

**José Cleto dos Santos Filho** - **Presidente**

**Luma Mattos de Souza** - **1ª Secretária**

**Djalma Bispo dos Santos** - **2º Secretário.**

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **RESOLUÇÃO Nº 319/2024**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023, QUE **"INSTITUI A MEDALHA MARIA DO CARMO DE JESUS 'BEBEL' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

**JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**
**PRESIDENTE.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia